

# MINISTRO DA DEFESA NÃO INFORMOU O PRIMEIRO-MINISTRO



**Em entrevista à RTP, dia 10 de novembro, Rui Rio considera “uma história muito mal contada” a versão do ministro Defesa sobre a investigação judicial que envolve militares portugueses no tráfico de diamantes na República Centro-Africana**

**pág. 4****PSD****“REFORÇO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS”**

Em conferência de imprensa, após uma reunião do CEN, em Coimbra, o Rui Rio critica a “degradação dos serviços públicos”

**pág. 5****PARLAMENTO****PSD DEFENDE PERÍODO DE LUTO PARENTAL DE 20 DIAS**

Através de um projeto de lei, o PSD pretende alargar para 20 o número de dias de faltas justificadas por motivo de falecimento de filho

**pág. 7****REGIONAIS****AÇORES DESENVOLVE METAS PARA A REDUÇÃO DE GASES COM EFEITOS DE ESTUFA**

O líder do executivo açoriano falava, dia 14, nas Lajes das Flores após a sessão do Fórum Autónimo sobre desenvolvimento sustentável

**RUI RIO SOBRE OPERAÇÃO MIRÍADE****“É PARTICULARMENTE GRAVE” QUE O MINISTRO DA DEFESA NÃO TENHA INFORMADO O PRIMEIRO-MINISTRO**

Em entrevista à RTP, dia 10 de novembro, Rui Rio considera “uma história muito mal contada” a versão do ministro Defesa sobre a investigação judicial que envolve militares portugueses no tráfico de diamantes.

De acordo com Rui Rio, ao não informar António Costa, o ministro da Defesa “deixou todo o Governo mal perante o Presidente da República, que é o primeiro da hierarquia nas Forças Armadas”.

Por outro lado, Rui Rio entende ainda como “particularmente grave” que o ministro não tenha informado o chefe do Governo. “Como é que o ministro, numa situação desta delicadeza, não informa o Primeiro-Ministro? É uma situação grave. Mas para mim é particularmente grave um Primeiro-Ministro ter um membro do Governo que não o informa de uma situação destas”, declarou.

Sobre os pareceres jurídicos invocados por João Gomes Cravinho para essa ausência de informação, Rui Rio qualifica de “muito esquisito, uma história muito mal contada”.

A operação Miríade incide sobre militares portugueses em missões da ONU na República Centro-Africana, que serviam alegadamente como “correios” no tráfico de diamantes, ouro e estupefacientes.

**PSD QUER CONHECER PARECERES JURÍDICOS ANTES DA AUDIÇÃO DO MINISTRO DA DEFESA**

O PSD solicitou o acesso urgente aos pareceres jurídicos que terão justificado a não comunicação do ministro da Defesa ao Presidente da República das suspeitas de tráfico de diamantes por militares portugueses destacados na República Centro Africana, antes da audição parlamentar de João Gomes Cravinho.

“Neste sentido, e por respeito aos princípios da transparência na gestão pública, vem o PSD solicitar o envio muito urgente e em momento anterior à audição do senhor Ministro da Defesa Nacional sobre esta matéria, agendada para a próxima sexta-feira [19], da cópia dos referidos pareceres jurídicos que estiveram na base da decisão de não comunicação”, justificam os sociais-democratas num requerimento dirigido ao presidente da comissão parlamentar de Defesa.

No texto, os deputados referem ainda que “de acordo com as declarações públicas de sua Excelência o Presidente da República e do senhor Primeiro-Ministro, o senhor ministro da Defesa Nacional não os terá informado da existência de denúncias ou de qualquer investigação em curso, sobre o alegado envolvimento de militares e ex-militares portugueses destacados na República Centro Africana numa rede de tráfico de diamantes, ouro e estupefacientes”.

RUI RIO EM VISITA À EMPRESA SAMBA

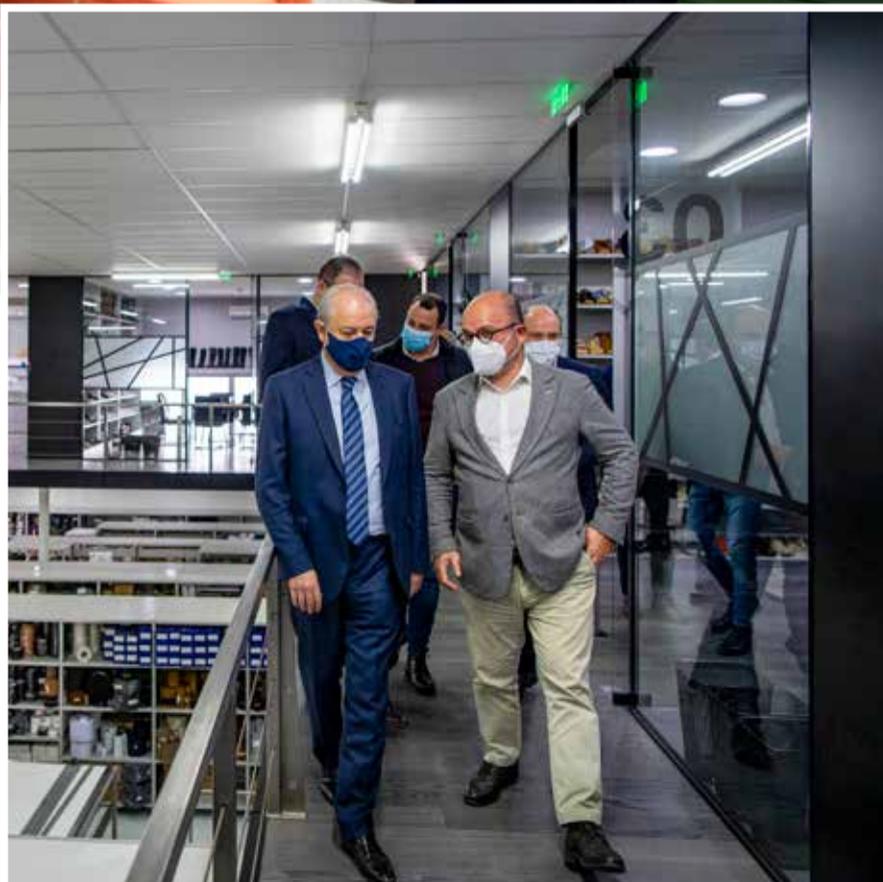
## “BAIXAR A CARGA FISCAL SOBRE AS EMPRESAS” É CONDIÇÃO PARA AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA



Em visita à empresa de calçado Samba, localizada em Felgueiras, terça-feira, 16 de novembro, Rui Rio defendeu a redução da carga fiscal sobre as empresas e sobre as pessoas, para conferir competitividade à economia e para permitir melhores salários. “Um dos esforços é a redução da carga fiscal sobre as empresas e sobre as pessoas”, referiu.

O Presidente do PSD alertou ainda para o problema da falta de mão de obra, que decorre da estagnação demográfica, da “acomodação” de algumas pessoas aos apoios sociais, que devem ser direcionados “para quem precisa e não para quem não quer trabalhar”, assim como da ausência de “planeamento da formação profissional”, que é “inadequada às necessidades da economia, que variam de região para região”. “A formação profissional tem de ter outra qualidade e outra adesão à economia”, sublinhou.

Perante o agravamento da situação epidemiológica em Portugal, Rui Rio afasta “medidas muito duras”, como o confinamento geral para conter a pandemia de covid-19, mas concorda com a implementação de soluções “mais moderadas”, como a lotação dos espaços fechados. “Temos de voltar a ter algumas restrições o mais moderadas possível. Chegar a um confinamento total ou mesmo um confinamento parcial e tomar já medidas muito duras, não sei, tenho de ouvir os técnicos, mas parece-me que prudente será, desde já, tomar algumas medidas. Ter uma sala onde cabem 200 pessoas e só estarem 100 ou 50 ou 60”, especificou.



## REUNIÃO DO CEN

# “REFORÇO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS”

Rui Rio considera que “o primeiro objetivo de um governo do PSD tem de ser conseguir melhores salários” para todos os portugueses.

Em conferência de imprensa, após uma reunião do Conselho Estratégico Nacional (CEN) em Coimbra, no sábado, 13 de novembro, o Presidente do PSD apontou que “o salário médio estagnou”. “O salário mínimo vai encostando à média. Nós temos de fazer o nivelamento por cima e não o nivelamento por baixo. Temos de reforçar obviamente a classe média e, para isso, temos de dar instrumentos para ajudar a economia a ser mais competitiva”, referiu, sublinhando, que nesse âmbito, será necessária uma redução da carga fiscal.

Rui Rio defende uma “subida dos salários, através de melhor competitividade das empresas” e de uma economia “mais robusta”. “O que vale, efetivamente, é ter uma economia mais robusta, que pagando melhores salários arrasta para um salário mínimo mais alto, mas uma classe média forte. O que tem acontecido em Portugal, designadamente nestes anos de governação do PS, na ‘troika’ também, mas era uma situação absolutamente excepcional, agora o PS teve oportunidade de fazer diferente não fez e nós temos os salários em Portugal estagnados”, afirmou.



Outro eixo essencial para o futuro programa do PSD passa pelo “reforço dos serviços públicos e o reforço da qualidade do Serviço Nacional de Saúde”, assinalou Rui Rio, lembrando que “com o PS, houve uma grande degradação dos serviços públicos”.

Considerando que o PSD é, na sua génese, um “partido reformista”, Rui Rio defende uma revisão da Constituição

da República Portuguesa, uma revisão do sistema eleitoral, mas também reformas na Segurança Social, “que tem de ser sustentável” e “uma reforma fiscal”.

O PSD, venceu, “é um partido reformista, em contraposição com o PS”, que “é o partido mais conservador do sistema”, por ser aquele que mais quer “conservar o sistema em Portugal”.

## ÁLVARO AMARO DEFENDE O ACESSO AOS FERTILIZANTES BIOLÓGICOS NOS DIFERENTES ESTADOS-MEMBROS

O eurodeputado do PSD, Álvaro Amaro defendeu, esta semana, na Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural do Parlamento Europeu, que o Plano de Ação para a Agricultura Biológica deverá incidir principalmente na facilitação e na uniformidade do acesso, por parte dos agricultores, ao conjunto global de ferramentas disponíveis para a produção biológica. Álvaro Amaro solicitou, paralelamente, o aumento da fiscalização ao longo da cadeia de produção, para que sejam cumpridos todos os pressupostos do Modo de Produção Biológicos.

Para Álvaro Amaro, é injusto e discriminatório que os agricultores em certos países da União tenham acesso a fertilizantes e produtos fitofarmacêuticos em menor variedade. De acordo com o eurodeputado, esta realidade é tanto mais preocupante se consideramos os problemas das resistências aos produtos fitofarmacêuticos.

“É mais provável que uma doença, ou praga, se torne resistente a um dado produto, quando não dispomos de outros que possam ser usados como alternativa” sublinhou Álvaro Amaro.

“A Comissão deverá, pois, providenciar condições iguais de concorrência entre os agricultores do setor” acrescentou o membro efetivo da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

Álvaro Amaro pediu, ainda, o reforço da fiscalização da produção biológica, de forma a prevenir fraudes, fomentar a confiança dos consumidores e melhorar a rastreabilidade dos seus produtos, tal como está previsto no plano.

Este aumento da fiscalização só será exequível com apoios financeiros robustos para os respetivos Estados-Membros, defendeu o eurodeputado.



## PSD DEFENDE PERÍODO DE LUTO PARENTAL DE 20 DIAS

Através de um projeto de lei, que tem Rui Rio como primeiro subscritor, o PSD pretende alargar para 20 o número de dias de faltas justificadas por motivo de falecimento de filho.

“A perda de um filho é um acontecimento disruptivo na vida de qualquer família e constitui um incidente profundamente traumático causador de uma crise no seio da família e, não raras vezes, de síndrome depressivo, vazio e revolta nos seus progenitores. Não há reparação possível perante a perda de um filho”, sustentam os deputados no projeto de lei que deu entrada no Parlamento.

De acordo com o PSD, o alargamento do período de faltas justificadas pelo motivo do falecimento de um filho “deve ser suportado pela Segurança Social ou pelas entidades públicas respetivas, e continuar a contar para todos os efeitos, nomeadamente de carreira contributiva, como dias de trabalho”.

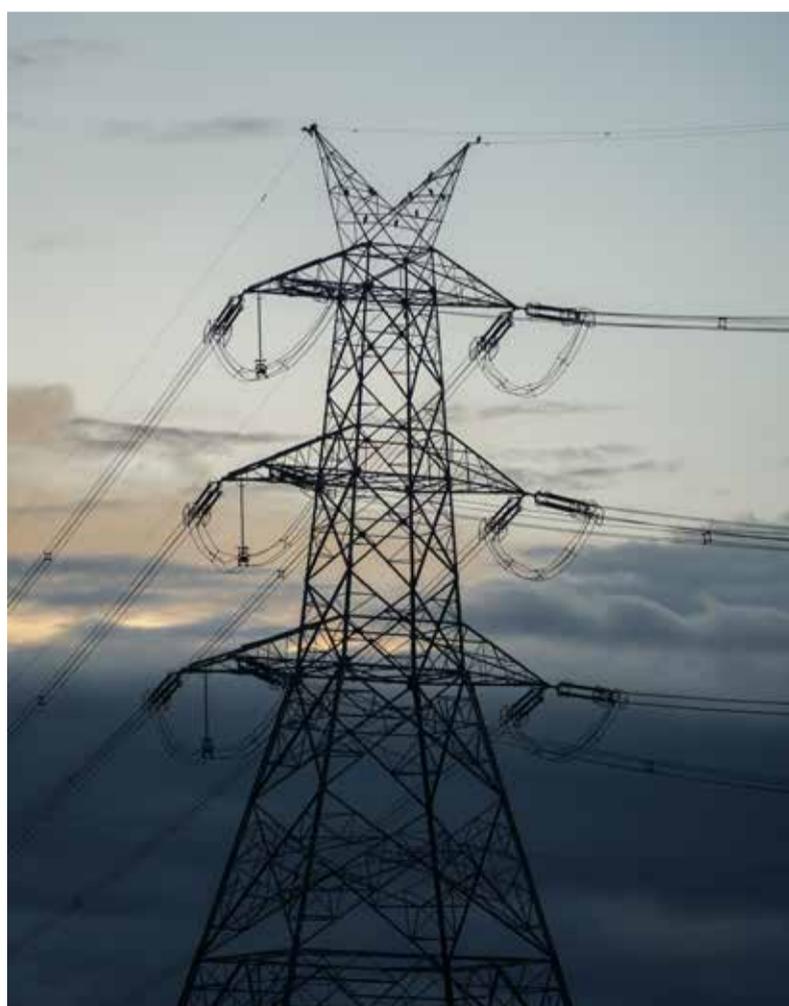
Atualmente, os cinco dias preconizados na lei para luto parental contam com a solidariedade da entidade patronal e são por esta assegurados. Contudo, atendendo a que esta matéria não foi sequer apreciada em sede de concertação social, os sociais-democratas entendem que o alargamento para vinte dias “deverá contar com a solidariedade da sociedade em geral, e deste modo, ser garantido pelo Estado”.

No entender do PSD, o Governo devia ter promovido reuniões com a Comissão Permanente de Concertação Social, no sentido de encontrar uma solução, concertada com os parceiros sociais, para dar uma resposta mais adequada, mais justa e mais equilibrada no sentido de mitigar este drama familiar. “Contudo, o Governo não promoveu sequer esse debate em sede de concertação, não sendo por isso razoável fazer impender sobre as empresas o custo de uma medida em cuja concertação não participaram”, considera o PSD.

Esta iniciativa surge no seguimento de uma petição promovida pela Associação Acreditar, que recolheu mais de 84 de mil assinaturas, e que motivou uma reflexão no seio da sociedade portuguesa.



## SISTEMA ELÉTRICO NACIONAL: PSD QUESTIONA CONSULTA PÚBLICA “RELÂMPAGO” DO DIPLOMA DO GOVERNO



O grupo parlamentar do PSD acaba de questionar o ministro do Ambiente e Ação Climática sobre a consulta pública “em modo relâmpago” do projeto do decreto-lei referente ao funcionamento do Sistema Elétrico Nacional. “Como se justifica a realização de uma consulta pública de apenas 14 dias para um projeto de decreto-lei com tanta relevância?”, interrogam os deputados.

Na pergunta, os deputados do PSD recordam que, a 10 de novembro de 2021, o Governo colocou em consulta pública um projeto do diploma que estabelece a organização e funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (SEN), tendo como prazo limite a data de 24 de novembro para receção de contributos.

Os parlamentares interrogam se não estará “o Governo a apressar a aprovação do diploma para responder a atrasos na transposição” de diretivas comunitárias em matéria de mercado interno de eletricidade e de promoção à utilização de energia de fontes renováveis.

Perante as “grandes implicações” deste sistema, os sociais-democratas entendem que faria sentido que “a discussão pública fosse abrangente, participada e enriquecida” com contributos desenvolvidos com tempo.

“Catorze dias de consulta pública em ‘modo relâmpago’ para um diploma com estas implicações é obviamente insuficiente e inadequado, pelo que restringirá o debate das propostas legislativas feitas pelo Governo”, consideram os deputados, que acrescentam que, face ao atual contexto político, “adivinha-se a publicação do diploma, estando restringidas as possibilidades de apreciação parlamentar”.

### O PSD pergunta:

1 - Como se justifica a realização de uma consulta pública de apenas 14 dias para um projeto de decreto-lei com tanta relevância?

2 - Quando terminar a consulta pública, e após ponderação dos contributos recebidos, pretende o Governo dar seguimento ao processo legislativo ainda durante este ano?

3 - Considerando que o projeto de decreto-lei inclui a transposição de diretivas comunitárias em matéria de mercado interno de eletricidade e de promoção à utilização de energia de fontes renováveis, está o Governo a apressar a aprovação do diploma para responder a atrasos na transposição?

# PSD QUESTIONA GOVERNO SOBRE CONTRATO DE EXPLORAÇÃO MINEIRA NA SERRA DA ARGEMELA



O PSD questionou o Governo sobre a necessidade e utilidade da assinatura do contrato de concessão da exploração de lítio na Serra da Argemela, no distrito de Castelo Branco, anteceder a declaração de impacte ambiental.

Numa pergunta apresentada dia 12, na Assembleia da República, dirigida ao ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Pedro Matos Fernandes, 15 deputados do PSD recordam que em relação à Serra de Argemela, “o contrato de exploração foi celebrado previamente a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), que será decisivo para a concretização do projeto”.

O documento apresentado pelos social-democratas, encabeçado pela deputada eleita pelo círculo de Castelo Branco, Cláudia André, refere que, a 18 de fevereiro de 2018, foi feita uma Proposta de Definição de Âmbito (nº 201) pela Comissão de Avaliação que determinava os elementos ambientais a avaliar no Estudo de Impacte Ambiental (EIA).

“Nesta fase prévia foram consultadas várias entidades como a Câmara Municipal da Covilhã, a Câmara Municipal do Fundão e a União de Freguesias de Barco e Coutada que manifestaram oposição ao projeto e levantavam um conjunto de receios em matéria ambiental e de saúde pública”, prossegue.

Adianta ainda que desde essa data, estas e outras entidades, bem como as populações locais, “têm vindo a intensificar os protestos contra este projeto mineiro. Há um sentimento de incompreensão quanto à aprovação do contrato de concessão sem AIA realizada, ainda que se inscreva legalmente essa obrigação. Não se entende a pressa neste processo sem que estejam salvaguardados todos os aspetos ambientais e sociais”, sublinham os parlamentares.

Neste âmbito, os deputados do PSD querem saber se “já deu entrada nos respetivos serviços do Ministério do Ambiente o estudo de impacte ambiental da Serra da Argemela”.

Questionam ainda “a necessidade e utilidade” da assinatura do contrato anteceder a declaração de impacte ambiental e querem saber “Quais as compensações previstas para as populações, considerando a previsível degradação do património rústico, da sua saúde, qualidade de vida e dos ecossistemas da Argemela /Zêzere”.

“Caso a decisão seja desfavorável ao promotor existirá alguma obrigação de compensação ou indemnização face a eventuais direitos adquiridos”, questionam.

Por último, os social-democratas querem ainda saber “qual a razão para a manutenção da assinatura deste contrato”, em vésperas “de dissolução da Assembleia da República e face à forte oposição das instituições locais, regionais, bem como a contestação das populações.

O processo para a concessão mineira de uma exploração de lítio e outros minerais na Serra da Argemela, nos concelhos da Covilhã e Fundão, foi iniciado em 2011. Em 2017 foi publicado o pedido de atribuição de concessão por parte da empresa PANNN - Consultores de Geociências Lda., o qual foi renovado em 2020, visando uma área 403,7 hectares em plena Serra da Argemela e bastante próxima das freguesias. As populações, as autarquias do Fundão e Covilhã, diferentes partidos políticos e Grupo pela Preservação da Serra da Argemela (GPSA) têm contestado o projeto, salientando os prejuízos ambientais, de saúde pública e a perda de valor patrimonial que a exploração irá provocar.

# AÇORES DESENVOLVER METAS PARA A REDUÇÃO DE GASES COM EFEITOS DE ESTUFA



O presidente do Governo dos Açores reiterou que a região está a desenvolver metas próprias quanto à redução de gases com efeitos de estufa, para mitigar os efeitos das alterações climáticas.

“Nós estamos a desenvolver exatamente uma política e um modelo de investimento público capaz de definir objetivos e definir as nossas próprias metas [ambientais] até porque há, por inteligência da aplicação dos fundos comunitários, esta exigência”, declarou, no domingo, José Manuel Bolieiro.

O líder do executivo açoriano falava, dia 14, nas Lajes das Flores após a sessão do Fórum Autonómico sobre desenvolvimento sustentável. A iniciativa decorreu integrada na visita estatutária do Governo dos Açores à ilha das Flores, no grupo ocidental do arquipélago.

Questionado acerca de um prazo para apresentação das metas ambientais a fixar pela região, José Manuel Bolieiro referiu apenas que os membros do governo “estão empenhadíssimos” na “construção das mesmas”.

“Somos um ativo muito positivo e um bom exemplo para o mundo de uma economia descarbonizada e até mesmo com a capacidade de captura de carbono que poucos têm no mundo”, assinalou.

E reforçou: “Nós não podemos ficar satisfeitos apesar de ser elemento de satisfação o nosso legado [ambiental]”.

A oradora do Fórum Autonómico, a engenheira agrónoma Joana Borges Coutinho, defendeu que os Açores já deviam ter fixado metas para a redução de gases com efeitos de estufa. A especialista em políticas de Desenvolvimento Sustentável lembrou que o Governo da República já fixou metas nacionais, tal como a União Europeia, que pretende, por exemplo, atingir a neutralidade carbónica em 2050.

“Precisamos medir e recolher dados. Precisamos de saber onde estamos, quanto é que emitimos, para sabermos quão depressa podemos reduzir essas emissões”, afirmou aos jornalistas, referindo-se à situação no arquipélago.

Borges Coutinho salientou ser “preciso agir agora” quando questionada sobre se a região já vai atrasada na definição das metas para a redução de emissões.

Joana Borges Coutinho disse não existir “razão nenhuma” para os Açores “não serem líderes” ao nível internacional no combate às alterações climáticas.

O Governo dos Açores iniciou no domingo uma visita estatutária à ilha das Flores. Segundo o Estatuto Político-Administrativo dos Açores, o Governo Regional tem de visitar cada uma das ilhas do arquipélago sem departamentos governamentais (seis das nove), pelo menos uma vez por ano, com a obrigação de reunir o Conselho do Governo na ilha visitada.

## AUTARCA DA MADALENA DO PICO ELEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DOS AÇORES

O autarca social-democrata da Madalena do Pico, José António Soares, foi eleito, por unanimidade, presidente da Associação de Municípios dos Açores, foi hoje divulgado em comunicado.

José António Soares, atual presidente da Câmara Municipal da Madalena, foi esta sexta-feira eleito, por unanimidade, presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), organismo que representa os 19 municípios da região, substituindo a socialista Cristina Calisto.

O novo líder da AMRAA declarou que irá “defender e afirmar o poder local dos Açores, honrando o voto de confiança atribuído” pelos seus companheiros.

José António Soares referiu que a sua prioridade “é aferir o montante que será atribuído às autarquias açorianas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)”.

“Pretendo agendar uma reunião com o Governo dos Açores o quanto antes, de forma a agilizar todo este processo fundamental para as autarquias da nossa região e para todos os açorianos”, afirmou o autarca.



# GOVERNO DOS AÇORES DESTACA MAR, ESPAÇO E CLIMA NO PAPEL GEOESTRATÉGICO DA REGIÃO

O presidente do Governo Regional dos Açores destacou o papel da região perante o mar, o espaço e o clima como determinantes na posição estratégica de afirmação do arquipélago.

“Num mundo em transição, podemos considerar como relevante a posição dos Açores e de cada uma das suas nove ilhas no pensamento que, a nível planetário, se faz sobre transição energética, digital, mobilidade e movimentos migratórios, ou sobre as potencialidades das novas economias, como as do mar e as do espaço”, afirmou o chefe de Governo, no terceiro Fórum Autónimo realizado na Madalena, na ilha do Pico.

Para José Manuel Bolieiro, “a dimensão do mar é a verdadeira posição estratégica de Portugal e dos Açores”, pois “qualquer reflexão estratégica que a União Europeia queira fazer sobre o mar, ou sobre a economia que lhe está associada para a transição energética, ou sobre as alterações climáticas, tem de considerar os Açores como uma referência relevantíssima”.

“Temos potencial para sermos atores e autores nesta reflexão. Assim é também com o espaço. A nossa posição geoestratégica não está apenas no Atlântico Norte ou na Base das Lajes [na ilha Terceira]”, alertou.

Para o governante, um exemplo do que se pode fazer no “quotidiano da governação” é ter “a oportunidade, enquanto geração, de pensar nestas transições estratégicas”.

O presidente do Governo Regional, que cumpriu hoje o segundo dia de visita estatutária à ilha do Pico, destacou a importância da literacia digital ou da reflexão sobre as alterações climáticas.

“Os Açores não são contribuintes para economia carbonizada – são vítimas. Importa que tenhamos pensamento estratégico sobre os fenómenos da natureza a que estaremos sujeitos nos próximos tempos”, venceu.

De acordo com Bolieiro, “o pensamento geoestratégico dos Açores tem uma centralidade inquestionável na ilha terceira devido à base das Lajes, mas é preciso ver o valor que cada ilha tem para esta ideia”.

Relativamente ao Fórum Autónimo, um espaço de reflexão sobre a autonomia regional açoriana, Bolieiro notou que “os Açores não devem ser considerados apenas como uma abstração que parece, muitas vezes, esquecer a realidade intensa de cada ilha”.

“É preciso compreender a noção de autonomia e cada uma das ilhas, avaliando as potencialidades e fragilidades de cada uma e sem perder de vista a importância dos Açores no seu plano nacional e internacional”, afirmou.

“Pode parecer que o tema não interessa ao quotidiano das pessoas. Mas enganam-se. Precisamos de projetar e pensar a vivência que queremos trazer para o futuro”, destacou.

O convidado deste terceiro Fórum, Luís Andrade, professor catedrático da Universidade dos Açores, especialista em Ciência Política e geopolítica, frisou que os Açores ganham nova relevância geoestratégica numa altura em que os “problemas que se colocam à atual conjuntura internacional são complexos e imprevisíveis”.

O especialista defendeu que os Estados Unidos da América “não vão abandonar por completo a Base das Lajes num futuro mais ou menos próximo”.

“Não partilhamos da opinião de que os Açores perderam a importância geoestratégica após a guerra Fria. Isto prende-se com instabilidade das relações internacionais”, observou.

Para o professor, a criação do ‘Air Center’ e do Centro de Defesa do Atlântico “corroboram tese de que a importância geoestratégica dos Açores se tem mantido ao longo dos tempos”.

Segundo o Estatuto Político-Administrativo dos Açores, o Governo Regional tem de visitar cada uma das ilhas do arquipélago sem departamentos governamentais (seis das nove), pelo menos uma vez por ano, com a obrigação de reunir o Conselho do Governo na ilha visitada.

## GOVERNO DOS AÇORES ALERTA PARA CUSTOS COM EQUIPAMENTOS SEM MANUTENÇÃO

O presidente do Governo Regional dos Açores alertou para os custos decorrentes da falta de manutenção de diversos equipamentos, nomeadamente na área da saúde, informando estar em curso um trabalho de vigilância e reparação.

José Manuel Bolieiro falava no final da reunião do Conselho da Ilha do Pico, durante a qual foi divulgado que, para além das obras de três milhões de euros anunciadas na terça-feira para recuperar o Centro de Saúde das Lajes do Pico e da reparação de infiltrações na unidade de São Roque do Pico, será necessário também intervir nas instalações novas do concelho da Madalena.



“Temos verificado, com infelicidade, que em muitos setores, mas com particular intensidade no setor da saúde, há problemas que são maiores por falta de manutenção. A falta de manutenção foi de tal ordem grave que, se tivessem sido cuidados, não teriam o custo que hoje têm”, observou o governante, no fim da sessão realizada no Museu da Indústria Baleeira, em São Roque do Pico.

A intenção do atual Governo regional é “assegurar, no mais curto prazo possível, intervenções nestes edifícios”, garantindo “dignidade para os profissionais de saúde e para os utentes”.

“Estamos a fazer um trabalho de vigilância e levantamento e reparação”, afirmou.

O chefe de governo, que na terça-feira cumpriu o terceiro dia de visita estatutária à ilha do Pico, congratulou-se com a “oportunidade de ter podido responder às questões mais consensuais e mais prementes da ilha do Pico”.

Na reunião do Conselho de Ilha, o secretário Regional da Saúde e Desporto, Clélio Meneses, disse que, até setembro de 2021, foram realizadas no Pico 2.319 consultas de médicos especialistas deslocados. Em 2019, antes da pandemia de covid-19, foram realizadas 1.960, indicou.

O presidente do Conselho de Ilha, Rui Lima, referiu a “nova forma de estar” do atual Governo nas visitas estatutárias, indicando que “algumas” das respostas às reivindicações daquela entidade “foram satisfatórias, enquanto outras poderão não ser”.

Questionado pelos jornalistas, Rui Lima destacou como o “mais positivo” da visita “os passos dados em relação ao aeroporto”.

Relativamente àquela infraestrutura, o Governo inscreveu no Plano e Orçamento para 2022 verbas “para a elaboração do projeto” de ampliação da pista e “necessárias expropriações”.

“São os primeiros passos muito indiciadores relativamente à expectativa do Conselho de Ilha e dos autarcas da ilha do Pico”, disse José Manuel Bolieiro na reunião de terça-feira à noite.

O presidente do Conselho de Ilha do Pico disse à Lusa no sábado que pretendia confrontar o Governo dos Açores com reivindicações na saúde, reclamando um aumento das especialidades disponibilizadas, a par de uma definição para o futuro do aeroporto e do porto comercial.

Rui Lima disse que as reivindicações “manter-se-ão em linha com o memorando apresentado em 2020, incidindo nas questões relacionadas com a saúde, quer nas suas infraestruturas e equipamentos, quer na orgânica, melhoria e aumento das especialidades oferecidas”.

Os conselheiros defendem que “deverão também ser aprofundadas as definições em torno do futuro do aeroporto e do porto comercial” da ilha do Pico.

# PSD/MADEIRA ACUSA REPÚBLICA DE DISCRIMINAR ELEMENTOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA NA REGIÃO

O PSD/Madeira acusou, dia 10, a República de discriminar os militares das forças segurança em funções na região, não assegurando o direito à saúde numa altura de pandemia, ascendendo a dívida das participações dos subsistemas a 31 milhões de euros.

“Os profissionais [da Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Forças Armadas] a exercer funções na Região Autónoma da Madeira estão a ser discriminados” pelo Estado, disse a deputada da maioria social-democrata Cláudia Perestrelo no plenário da Assembleia Legislativa desta região.

A parlamentar argumentou que o Governo da República tem violado o direito à saúde constitucionalmente consagrado.

“Se não fosse o Governo da Madeira a assumir a participação, eles [militares das forças de segurança] iriam ter encargos astronómicos para comprar os medicamentos nas farmácias”, sobretudo devido “às condições adversas no decorrer da pandemia”, destacou Cláudia Perestrelo.

A deputada enunciou que a dívida dos subsistemas de saúde destes utentes à região “adensa-se” e ascende a 31ME, sendo 9,1ME o montante das participações dos medicamentos e 22,5ME o valor dos serviços do Serviço Regional de Saúde.



“Apesar de todos os esforços da região, esta situação injusta persiste e os militares estão a ser prejudicados”, enfatizou, defendendo que o Governo da República devia “pensar pelo menos num plano” para regularizar esta dívida porque

“nem um bendito cêntimo caiu nos cofres da região”.

Jaime Filipe Ramos recordou que, no decorrer de uma visita à Madeira, em 2018, o Primeiro-Ministro “assumiu” esta dívida e prometeu a sua regularização, “mas não cumpriu”.

## MIGUEL ALBUQUERQUE APELA À MOBILIZAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS



Depois dos contactos levados a cabo em Santa Cruz e no Caniço, o Presidente do PSD/Madeira, Miguel Albuquerque, esteve reunido, dia 12, com os militantes do Porto Santo, num encontro que serviu para destacar e agradecer o trabalho realizado, a unidade conseguida e o excelente resultado das autárquicas naquela ilha, trabalho esse que é para continuar e reforçar com vista à vitória nas legislativas de 30 de janeiro de 2022.

Uma vitória que considera essencial para que a Região reforce a sua luta em nome da defesa dos interesses de todos os madeirenses e porto-santenses na República. “O nosso grande objetivo é termos uma representação parlamentar em Lisboa que seja consentânea com a defesa da Madeira, até porque se não for o PSD a defender a Madeira, mais ninguém defende”, disse, a este propósito, aludindo a vários exemplos de discriminação e de falta de responsabilidade e competência do Estado para com a Região –

nomeadamente a falta de ligações no Inverno para o Porto Santo, pela TAP, companhia que é detida pelo Estado – discriminação essa que carece de ser combatida de forma firme e objetiva, já nas próximas Legislativas

Eleições às quais o Líder dos Social-democratas defende apresentar uma solução conjunta com o CDS, solução essa que será assumida, conforme reiterou neste encontro, no Conselho Regional do PSD/Madeira que terá lugar em 20 de novembro. “O mais importante é colocarmos, em primeiro lugar, a defesa dos interesses da Região e é isso que temos vindo a fazer, na base de uma estratégia política que tem resultado e que resultou nas últimas Autárquicas”, disse, vincando que, havendo uma solução de coligação com o CDS no Governo Regional e, agora, nas principais Câmaras Municipais, incluindo a do Porto Santo, não faz sentido entrar em disputas eleitorais com este parceiro político.

Já sobre as eleições internas para a direção nacional do Partido, Albuquerque insistiu que todos os Militantes são livres para decidir em quem votar e que todos os candidatos têm, igualmente, a liberdade de vir à Madeira falar com os Militantes, mas garantiu que, seja qual for o líder nacional a vencer as eleições, terá de assumir responsabilidades muito claras e objetivas na defesa dos interesses da Madeira e das principais matérias que se arrastam há vários anos na República.

“Vamos cumprir, integralmente, todos os compromissos assumidos”, garante Albuquerque.

“Era essencial mantermos a Câmara, mas a verdade é que não só mantivemos como reforçamos a nossa votação com maioria absoluta e, neste momento, temos excelentes condições para prosseguir um trabalho de colaboração mútua entre o Governo e a Câmara ao serviço da população do Porto Santo, de modo a que os nossos compromissos, tal como até agora, continuem a ser integralmente cumpridos”, disse o líder dos social-democratas, fazendo alusão, entre outros compromissos, ao subsídio de mobilidade para os Porto-Santenses – anunciado esta semana – ao investimento de 14 milhões de euros que será levado a cabo na requalificação do Aeroporto do Porto Santo, ao concurso que será lançado no próximo ano para a Unidade de Saúde do Porto Santo, ao aumento da capacidade residencial do Lar, ao Parque da Cidade e à requalificação da Pousada da Juventude.

“Estamos a trabalhar em cooperação, vamos prosseguir o nosso caminho de compromisso com os porto-santenses e temos um rumo para o desenvolvimento integral desta ilha”, rematou.

**CONVOCATÓRIAS DO PSD**

**RECEÇÃO**

Terça-feira até 12h00  
Para: Fax: 21 3973168  
email: convocatorias@psd.pt



**DISTRITAIS**

**COIMBRA**

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se uma reunião ordinária da Assembleia Distrital de Coimbra para 29 de novembro (segunda-feira) de 2021, pelas 21H00, na Casa Municipal da Cultura de Coimbra, sita na Rua Pedro Monteiro, em Coimbra, com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Orçamento da Comissão Política Distrital para 2022;
2. Eleições Legislativas 2022 – pronúncia nos termos dos Estatutos do PSD.

**SECÇÕES**

**CASTRO DAIRE**

**ALTERAÇÃO DO DIA E HORA DA ASSEMBLEIA DE SECÇÃO PUBLICADO NO PL 3 DE NOVEMBRO 2021**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e dos Regulamentos Eleitorais, convoca-se a Assembleia de Secção de Castro Daire, para reunir no próximo dia 18 de dezembro (sábado) de 2021, das 15H00 às 18H00 no Auditório Municipal do Palacete das Carrancas, sita na Rua Padre Américo em Castro Daire, com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Eleição para a Mesa da Assembleia de Secção de Castro Daire;
  2. Eleição para a Comissão Política de Secção de Castro Daire.
- Notas: As listas candidatas a cada Órgão devem ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem o substitua até ao dia 14 de dezembro de 2021.

**CORUCHE**

**ALTERAÇÃO DO DIA DA ASSEMBLEIA DE SECÇÃO PUBLICADO NO POVO LIVRE DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

De acordo com os Estatutos e os Regulamentos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes da Secção de Coruche, para reunirem no dia 8 de janeiro (sábado) de 2022, das 14H30 às 17H30, na Sede Concelhia do PSD Coruche, sita na Travessa dos Guerreiros, nº 26 em Coruche, com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção de Coruche;
  2. Eleição da Comissão Política de Secção de Coruche.
- Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem o mesmo indique por seu substituto até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

**FELGUEIRAS**

**CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA DE SECÇÃO DE FELGUEIRAS, PUBLICADO NO POVO LIVRE DE 27 OUTUBRO DE 2021.**

Ao abrigo dos Estatutos e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia da Secção Concelhia de Felgueiras, para reunir no próximo dia 4 de dezembro (sábado) de 2021, na Sede Concelhia, sita na Rua Luis de Camões R/c -Loja em Felgueiras com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Eleição da Mesa de Assembleia de Secção de Felgueiras;
  2. Eleição da Comissão Política de Secção de Felgueiras.
- Notas: As urnas estarão abertas entre as 14H00 e as 20H00.

As convocatórias deverão ser entregues ao Presidente da Mesa de Assembleia, ou a quem legalmente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede Concelhia.

**SARDOAL**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Sardoal, para reunir, no próximo dia 27 de novembro (sábado) de 2021, pelas 18H00, no Centro Cultural Gil Vicente, sito na Avenida D. João III, 12, Sardoal, com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Análise dos resultados das últimas Eleições Autárquicas;
2. Outros assuntos.

**TAVIRA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção de Tavira para reunir no dia 30 de novembro (terça-feira) de 2021, pelas 21H00, na Sede da Secção de Tavira do PSD, sita na Rua Dr. Silvestre Falcão, Lt 4 - 1º J-Tavira, com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Informações;
2. Análise da situação política;
3. Outros assuntos.

**CONVOCATÓRIAS DA JSD**

**RECEÇÃO**

Segunda-feira até 18h00  
email: jsdnacional@gmail.com



**I CONSELHO NACIONAL EXTRAORDINÁRIO DA JSD**

De acordo com os Estatutos e demais Regulamentos da JSD, convoca-se, o I Conselho Nacional Extraordinário da JSD, para reunir no dia 1 de dezembro de 2021 (quarta-feira), no distrito de Santarém, pelas 16h00, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Análise, discussão e aprovação sobre as listas dos elementos da JSD a indicar como candidatos a deputados nas listas do PSD à Assembleia da República mediante proposta da CPN e dos Conselhos Distritais, conforme o previsto na alínea n) do artigo 33.º dos Estatutos Nacionais da JSD.

**I CONSELHO DISTRITAL EXTRAORDINÁRIO DE AVEIRO**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se o I Conselho Distrital Extraordinário da JSD Distrital de Aveiro do mandato 2021/2023, para reunir no próximo dia 28 de novembro de 2021 (domingo), pelas 17h00m, no Salão Nobre da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, sito na EN 235, Apt. 106 909 Oliveira do Bairro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Aprovação da proposta da Comissão Política Distrital para indicação dos candidatos a Deputados das listas do PSD à Assembleia da República.

Nota 1: Será obrigatório o uso de máscara e caneta própria, assim como a desinfecção das mãos à entrada do local. Para o efeito será disponibilizado gel desinfetante a todos os presentes e garantido o cumprimento das normas de recomendação da DGS.

**ERRATA  
CONSELHO DISTRITAL BRAGANÇA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e demais Regulamentos da JSD aplicáveis, convoca-se Conselho Distrital da JSD de Bragança

para reunir no próximo dia 27 de novembro de 2021, pelas 17h30, na Sede do PSD Mogadouro, na Avenida do Sabor nº33, 5200-235 em Mogadouro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política do Distrito;
- 2 – Análise da situação política Nacional;

- 3 – Balanço da atividade da CPD;
- 4 – Aprovação do Local, Data e Horário do Congresso Distrital;
- 5 – Aprovação do Regulamento do Congresso Distrital;
- 6 – Indicação de candidata/o a deputada/o pelo círculo eleitoral de Bragança ao Conselho Nacional da JSD, nos termos da alínea b) do art.º 61.º dos Estatutos Nacionais da JSD.
- 7 – Outros assuntos.

**II CONSELHO DISTRITAL ORDINÁRIO JSD CASTELO BRANCO**

Nos termos do artigo 64.º dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se a segunda reunião ordinária do Conselho Distrital de Castelo Branco da JSD, a ter lugar no dia 1 de dezembro, quarta-feira, pelas 11h00, na sede do PSD Distrital de Castelo Branco, sita em Rua Prior de Vasconcelos, nº 34 – Loja 1 – R/c, 6000-265 Castelo Branco, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Balanço do trabalho da Comissão Política Distrital;
- 3 – Análise da situação política;
- 4 – Indicação de candidata/o a deputada/o pelo círculo eleitoral de Castelo Branco ao Conselho Nacional da JSD, nos termos da alínea b) do art.º 61.º dos Estatutos Nacionais da JSD.

**II CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA**

Nos termos do artigo 64º dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se a segunda reunião ordinária do Conselho Distrital de Coimbra da JSD, a ter lugar no próximo dia 25 de novembro, pelas 21 horas e 30 minutos, via plataforma Zoom, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise dos resultados autárquicos;
- 2 – Indicação do candidato/a a deputado/a pelo círculo de Coimbra ao Conselho Nacional a JSD, nos termos da alínea b) do art.º 61º dos Estatutos Nacionais da JSD;
- 3 – Outros assuntos.

**I CONSELHO DISTRITAL JSD ÉVORA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoco o I Conselho Distrital do mandato 2020/2022 para reunir no próximo dia 24 de Novembro de 2021, pelas 21h30m, na sede Distrital do PSD de Évora que cita na Rua Cândido dos Reis, nº48, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Indicação de candidata/o a deputada/o pelo círculo eleitoral de Évora ao Conselho Nacional da JSD, nos termos da alínea b) do art.º 61.º dos Estatutos Nacionais da JSD.
- 2 - Outros assuntos;

**I CONSELHO DISTRITAL FARO**

Nos termos do artigo 64.º dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se a primeira reunião ordinária do Conselho Distrital do Algarve da JSD, a ter lugar no dia 27 de novembro, (sábado), pelas 10h00, via plataforma zoom, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da situação política;
- 3 – Indicação de candidata/o a deputada/o pelo círculo eleitoral de Faro ao Conselho Nacional da JSD, nos termos da alínea b) do art.º 61.º dos Estatutos Nacionais da JSD.

**V CONSELHO DISTRITAL DA JSD GUARDA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoco o V Conselho Distrital do mandato 2020/2022 para reunir no próximo dia 28 de novembro de 2021, pelas 15h00m, na sede do PSD de Celorico, sita Rua António Fernandes Costa Almeida, nº 19, 6360-332 Celorico da Beira, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Indicação de candidata/o a deputada/o pelo círculo eleitoral da Guarda ao Conselho Nacional da JSD, nos termos da alínea b) do art.º 61.º dos Estatutos Nacionais da JSD.

**II CONSELHO DISTRITAL JSD LEIRIA**

Nos termos do artigo 64.º dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se a segunda reunião ordinária do Conselho Distrital de Castelo Branco da JSD, a ter lugar no dia 26 de novembro, (sexta-feira), pelas 21h30m, na sede do PSD Distrital de Leiria, via ZOOM, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Indicação de candidata/o a deputada/o pelo círculo eleitoral de Castelo Branco ao Conselho Nacional da JSD, nos termos da alínea b) do art.º 61.º dos Estatutos Nacionais da JSD.

### III CONSELHO DISTRITAL JSD LISBOA AM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o III Conselho Distrital da JSD de Lisboa, para reunir no próximo dia 28 de novembro (domingo), pelas 20h30, na sede do PSD Distrital de Lisboa, sita na Praça São João Bosco, nº3B, 1350-295, Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da Situação Política;
- 2 – Balanço das Eleições Autárquicas 2021;
- 3 – Aprovação dos candidatos a deputados da JSD pelo círculo eleitoral de Lisboa, a propor ao Conselho Nacional da JSD, conforme a alínea b) do art. 61.º dos Estatutos Nacionais da JSD.
- 4 – Eleição dos Representas da JSD Distrital de Lisboa na Assembleia Metropolitana de Lisboa do PSD Distrital de Lisboa;
- 5 – Outros Assuntos.

### CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA AO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis convoco o III Conselho Distrital Ordinário do mandato 2021-2023 para reunir no próximo dia 25 de Novembro (quinta-feira), pelas 21 horas e 30 minutos, por via telemática (plataforma Zoom), com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise, discussão e votação da proposta da Comissão Política Distrital sobre a nomeação do candidato a Deputado pela JSD Oeste no círculo eleitoral de Lisboa a apresentar ao Conselho Nacional, conforme disposto na alínea b), do número 1 do artigo 61.º dos Estatutos da JSD.

### CONSELHO DISTRITAL DA JSD DE PORTALEGRE

Ao abrigo do artigo 93.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, aprovados em Conselho Nacional da JSD de 1 de Fevereiro de 2020, convoca-se o Conselho Distrital da JSD Distrital de Portalegre, para reunir em sessão ordinária, no próximo dia 26 de novembro de 2021, com início pelas 21 horas, na sede do PSD Distrital de Portalegre, sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, em Portalegre, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Aprovação da Indicação de candidata/o a deputada/o pelo círculo eleitoral de Portalegre ao Conselho Nacional da JSD, nos termos da alínea b) do art.º 61.º dos Estatutos Nacionais da JSD.
- 2 – Informações;
- 3 – Outros assuntos.

### CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

De acordo com os Estatutos e demais Regulamentos da JSD, convoca-se Conselho Distrital Ordinário da JSD Distrital do Porto, a realizar no dia 29 de Novembro de 2021 (segunda-feira) pelas 21 horas, no Fórum Jovem da Maia sito na Travessa Cruzes do Monte, n.º 46, 4470-169 Maia com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apresentação, discussão e votação da indicação de candidata/o a deputada/o pelo círculo eleitoral do Porto ao Conselho Nacional da JSD, nos termos da alínea b) do art.º 61.º dos Estatutos Nacionais da JSD.

### CONSELHO DISTRITAL DA JSD DE SANTARÉM

Ao abrigo do artigo 93.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, aprovados em Conselho Nacional da JSD de 1 de fevereiro de 2020, convoca-se o Conselho Distrital da JSD Distrital de Santarém para reunir em sessão ordinária, no próximo dia 28 de novembro de 2021, com início pelas 17 horas, via zoom, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Indicação de candidata/o a deputada/o pelo círculo eleitoral de Santarém ao Conselho Nacional da JSD, nos termos da alínea b) do art.º 61.º dos Estatutos Nacionais da JSD.
- 2- Informações;
- 3- Outros assuntos.

### CONSELHO DISTRITAL DA JSD SETÚBAL

Ao abrigo do artigo 93.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, aprovados em Conselho Nacional da JSD de 1 de Fevereiro de 2020, convoca-se o Conselho Distrital da JSD Distrital de Setúbal para reunir em sessão ordinária, no próximo dia 28 de novembro de 2021, com início pelas 17 horas, na sede do PSD Distrital de Setúbal, sita na Rua de Santa Maria, Loja nº 18 2900-601 Setúbal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Indicação de candidata/o a deputada/o pelo círculo eleitoral de Setúbal ao Conselho Nacional da JSD, nos termos da alínea b) do art.º 61.º dos Estatutos Nacionais da JSD.
- 2 – Informações;
- 3 – Outros assuntos.

### CONSELHO DISTRITAL EXTRAORDINÁRIO VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Nacional dos Congressos e demais Regulamentos aplicáveis, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital da Juventude Social Democrata do Alto Minho (Viana do Castelo), venho pelo presente solicitar a V. Exas. a Publicação em povo livre da Convocatória de Conselho Distrital, para o próximo dia 25 de Novembro, pelas 21h00, na sede do PSD Alto Minho, sita na Rua Tenente Coronel Afonso do Paço, lote 1, loja 46, 4900-479 Viana do Castelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Aprovação dos candidatos a deputados da JSD, nas listas do PSD à Assembleia da República, pelo círculo eleitoral de Viana do Castelo, nos termos da alínea b) do art. 61.º dos Estatutos Nacionais da JSD (ENJSD);

- 2 - Outros assuntos;

Nota: Será obrigatório o uso de máscara, assim como a desinfeção das mãos à entrada do local.

### CONSELHO DISTRITAL VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, convoca-se o Conselho Distrital da JSD Distrital de Vila Real para reunir, no próximo dia 26 de Novembro de 2021, com início pelas 21:00 horas, em reunião de formato digital, via zoom, com senha de acesso a ser assegurada a todos os participantes por intermédio da órgão da mesa da JSD Distrital de Vila Real, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Análise da situação política local e nacional;

Ponto 2 – Aprovação dos candidatos a deputados da JSD, nas listas do PSD à Assembleia da República, pelo círculo eleitoral de Vila Real, nos termos da alínea b) do art. 61.º dos Estatutos Nacionais da JSD (ENJSD);

Ponto 3 – Outros assuntos.

### ERRATA CELORICO DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do Congresso Distrital da JSD Braga, aprovado no Conselho Distrital a 6 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes de Celorico de Basto para eleição dos delegados ao Congresso Distrital da JSD Braga, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao Congresso Distrital da JSD Braga.

Data: 11 de dezembro.

Local: Av. Dr. Sá Carneiro, Nº 33,4890 - Celorico de Basto.

Abertura das urnas: 17h00 / Encerramento das urnas: 19h00.

Notas: As listas candidatas ao sufrágio e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa Concelhia ou a quem estatutariamente o substitua, na morada indicada para o acto eleitoral até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

### ERRATA COVILHÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca se os militantes da Concelhia da Covilhã, para reunirem no dia 4 de Dezembro de 2021, pelas 16 horas no Hotel Pura Lã, sito na Alameda Pêro da Covilhã – 6200-507 Covilhã, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário da Concelhia da JSD da Covilhã.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

### POR LAPSO ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE AO PL. ANTERIOR ODIVELAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia Eleitoral da Concelhia de Odivelas para reunir no dia 11 de dezembro de 2021 (sábado), pelas 15:00, na sede concelhia da JSD/PSD Odivelas, situada na Rua Combatentes do Ultramar 20-A Odivelas, com a seguinte

ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário Concelhio da JSD Odivelas;

Notas: - As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Lisboa da JSD ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede da JSD/PSD Odivelas, situada na Rua Combatentes do Ultramar 20-A Odivelas, respeitando as normas e Estatutos Nacionais e demais Regulamentos da JSD. - O ato eleitoral decorrerá entre as 15:00 e as 17h.

### OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos em vigor, convocam-se os militantes da JSD Oeiras para reunir em Plenário de Militantes no dia 25 de novembro de 2021, pelas 20h30, no Largo Avião Lusitânia número 15, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política;
- 2 – Informações e outros assuntos.

### SÃO JOÃO DA MADEIRA

Ao abrigo dos termos do Artigo 71, nº2, dos Estatutos da Juventude Social Democrata, convoco todos os militantes da JSD S. João da Madeira, para reunir em Plenário de Militantes no dia 05 de Dezembro de 2021, pelas 17h30m, através da Plataforma Digital Zoom, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Eleições Autárquicas;
- 2 – Balanço anual;
- 3 – Congresso PSD;
- 4 – Análise da situação política;
- 5 – Outros assuntos.

### VILA NOVA DE FAMALICÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Vila Nova de Famalicão para o Plenário Concelhio a realizar no próximo dia 26 de Novembro de 2021, pelas 18h, no Auditório da U.F. de Famalicão e Calendário. Sita na Av. de França 1097 Vila Nova de Famalicão, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política;
- 2 – Outros assuntos;

### VISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se, Plenário Concelhio Ordinário da JSD de Viseu, para reunir no próximo dia 5 de dezembro de 2021 (domingo), pelas 15:00, na Sede do PPD/PSD e JSD Viseu que sita na Rua Eng. Lino Moreira Rodrigues Loja Nº 9, Edifício Vasco da Gama 3510-084 com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da Situação Política Atual;
- 3 – Balanço das Eleições Autárquicas;
- 4 – Apresentação e apreciação do Plano de Atividades e Contas relativamente a 2021;
- 5 – Outros assuntos.

### RATEIO CONGRESSO DISTRITAL DE BRAGA

SECÇÃO	DELEGADOS
BARCELOS	20
VN FAMALICÃO	18
BRAGA	16
GUIMARÃES	14
VILA VERDE	12
PÓVOA DE LANHOSO	7
FAFE	7
AMARES	6
ESPOSENDE	3
CABECEIRAS DE BASTO	2
VIEIRA DO MINHO	2
CELORICO DE BASTO	1
VIZELA	1
TERRAS DE BOURO	1
TOTAL	110

## CONVOCATÓRIAS

### PROCESSO ELEITORAL DISTRITAL DE LEIRIA

#### ALCOBAÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Alcobaça, para reunir no próximo dia 08 de Janeiro de 2022 (sábado), entre as 18h00m e as 20 horas, na sede da JSD de Alcobaça, sita na Avenida Professor Engenheiro Joaquim Vieira Natividade, lote 3, 62-A, em Alcobaça, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição dos Delegados Concelhios de Alcobaça para o VI Congresso Distrital da JSD.

NOTA: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Alcobaça, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede da Concelhia em Alcobaça.

#### ALVAIÁZERE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Alvaiázere, para reunir no próximo dia 08 de Janeiro de 2022 (sábado), entre as 18h00m e as 20 horas, na sede do PSD de Alvaiázere, sita na Estrada Nossa Senhora dos Covões, n.º 1, em Alvaiázere, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição dos Delegados Concelhios de Alvaiázere para o VI Congresso Distrital da JSD.

NOTA: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Alvaiázere, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede da Concelhia em PSD/Alvaiázere.

#### ANSIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Ansião, para reunir no próximo dia 08 de Janeiro de 2022 (sábado), entre as 18h00m e as 20 horas, na sede do PSD de Ansião, sita na Avenida Dr. Vítor Faveiro, lote 27, 1.º Esq.º, em Ansião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição dos Delegados Concelhios de Ansião para o VI Congresso Distrital da JSD.

NOTA: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Ansião, na morada supra citada, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede da Concelhia em Ansião.

#### BATALHA

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário da Concelhia da Secção da JSD Batalha, para reunir no próximo dia 08 de Janeiro de 2022 (sábado), entre as 18h00m e as 20 horas, na Sede da Junta de Freguesia da Batalha, sita no Apartado 118, 2441-901 Batalha, com as seguintes ordens de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao VI Congresso Distrital da JSD de Leiria.

Nota: As listas concorrentes deverão ser entregues em duplicado no referido local, que para o efeito se encontrará aberto, ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Batalha ou a quem o possa estatutariamente substituir, até às 24 horas do 3.º dia anterior ao ato eleitoral. O ato eleitoral decorrerá entre as 18h00 e as 20h00.

#### BOMBARRAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD do Bombarral, para reunir no próximo dia 08 de Janeiro de 2022 (sábado), entre as 18h00m e as 20 horas, na sede do PSD do Bombarral, sito na Rua Manuel Lima Souto, n.º 10, R/C Direito, Bombarral, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Eleição dos Delegados Concelhios do Bombarral ao VI Congresso Distrital da JSD.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD do Bombarral, ou a quem o estatutariamente substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede da concelhia sita na Rua Manuel Lima Souto, n.º 10, R/C Direito, Bombarral.

### CALDAS DA RAINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário militantes da Concelhia das Caldas da Rainha, para reunir no próximo dia 08 de Janeiro de 2022 (sábado), entre as 18h00m e as 20 horas, na Sede do PSD/Caldas da Rainha, sita na Praça 5 de Outubro, 18 – R/c Dt.º, Caldas da Rainha, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao VI Congresso Distrital da JSD de Leiria.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário de Secção ou a quem o substitua, até às 23h59h do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

#### CASTANHEIRA DE PÊRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do VI Congresso Distrital da JSD Leiria, aprovado no Conselho Distrital a 07 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes de Castanheira de Pera para eleição dos delegados ao VI Congresso Distrital da JSD Leiria, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao VI Congresso Distrital da JSD de Leiria.

Data: 08 de Dezembro de 2022

Local: Sarzedas de São Pedro

3280-100 Castanheira de Pera

Eleição: Abertura das urnas: 18h00m / Encerramento das urnas: 20h

Notas: As listas candidatas ao sufrágio e respetiva documentação deverão ser entregues à presidente da Mesa Distrital ou a quem estatutariamente a substitua, na sede distrital de Leiria (Av José Jardim, 32 2411 – 901 Leiria), até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (05 de Janeiro de 2022), respeitando as normas estatutárias regulamentos da JSD. O ato eleitoral terá a duração de duas horas, de acordo com os horários indicados.

#### FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do VI Congresso Distrital da JSD Leiria, aprovado no Conselho Distrital a 07 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes de Figueiró dos Vinhos para eleição dos delegados ao VI Congresso Distrital da JSD Leiria, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao VI Congresso Distrital da JSD de Leiria.

Data: 08 de Janeiro de 2022

Local: Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, 9

3260-424, Figueiró dos Vinhos

Eleição: Abertura das urnas: 18h00m / Encerramento das urnas: 20h

Notas: As listas candidatas ao sufrágio e respetiva documentação deverão ser entregues à presidente da Mesa Distrital ou a quem estatutariamente a substitua, na sede distrital de Leiria (Av. José Jardim, 32 2411 – 901 Leiria), até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (05 de janeiro de 2022), respeitando as normas estatutárias regulamentos da JSD. O ato eleitoral terá a duração de duas horas, de acordo com os horários indicados.

#### LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário da Concelhia da Secção da JSD Leiria, para reunir no próximo dia 08 de Janeiro de 2022 (sábado), entre as 18h00m e as 20 horas, na Sede Concelhia do PSD Leiria, sita na Rua Dr. José Jardim, n.º 32, 2400-137 Leiria, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único Eleição dos Delegados Concelhios de Leiria ao VI Congresso Distrital da JSD de Leiria.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Leiria, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do 3.º dia anterior ao ato eleitoral, na morada supra citada. O ato eleitoral decorrerá entre as 18h00 e as 20h00.

#### MARINHA GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do VI Congresso Distrital da JSD Leiria, aprovado no Conselho Distrital a 07 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes da Marinha Grande para eleição

dos delegados ao VI Congresso Distrital da JSD Leiria, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao VI Congresso Distrital da JSD de Leiria.

Data: 08 de Janeiro de 2022

Local: Avenida 1º de Maio, 72

2430 – 211 Marinha Grande

Eleição: Abertura das urnas: 18h00 / Encerramento das urnas: 20h

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Marinha Grande, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do 3.º dia anterior ao ato eleitoral, na morada supracitada. O ato eleitoral decorrerá entre as 18h00 e as 20h00

#### NAZARÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do VI Congresso Distrital da JSD Leiria, aprovado no Conselho Distrital a 07 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes da Nazaré para eleição dos delegados ao VI Congresso Distrital da JSD Leiria, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao VI Congresso Distrital da JSD de Leiria.

Data: 08 de Dezembro de 2022

Local: Avenida de Badajoz, n.º29, loja 9 1ºandar

2450-065 Nazaré

Eleição: Abertura das urnas: 18H00 / Encerramento das urnas: 20H00

Notas: As listas candidatas ao sufrágio e respetiva documentação deverão ser entregues à presidente da Mesa Distrital ou a quem estatutariamente a substitua, na sede distrital de Leiria (Av José Jardim, 32 2411 – 901 Leiria), até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (05 de Janeiro de 2022), respeitando as normas estatutárias regulamentos da JSD. O ato eleitoral terá a duração de duas horas, de acordo com os horários indicados.

#### PEDRÓGÃO GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário da Concelhia da Secção da JSD Pedrógão Grande, para reunir no próximo dia 08 de Janeiro de 2022 (Sábado), pelas 18 horas, na Sede Concelhia do PSD Pedrógão Grande, sita no Largo da Restauração, n.º 2A, 3270-103 Pedrógão Grande, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados Concelhios de Pedrógão Grande ao VI Congresso Distrital da JSD de Leiria.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Pedrógão Grande, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do 3.º dia anterior ao ato eleitoral, na morada supra citada. O ato eleitoral decorrerá entre as 18h00 e as 20h00.

#### PENICHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do VI Congresso Distrital da JSD Leiria, aprovado no Conselho Distrital a 07 de novembro de 2021, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes de Peniche para eleição dos delegados ao VI Congresso Distrital da JSD Leiria, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao VI Congresso Distrital da JSD de Leiria.

Data: 08 de Janeiro de 2022

Local: Rua Alexandre Herculano, 68 – 1ºdto

2520 – 273 Peniche

Eleição: Abertura das urnas: 18h00 / Encerramento das urnas: 20h00

Notas: As listas concorrentes deverão ser entregues em duplicado no referido local, que para o efeito se encontrará aberto, ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Peniche ou a quem o possa estatutariamente substituir, até às 23:59 do 3.º dia anterior ao ato eleitoral. O ato eleitoral decorrerá entre as 18h00 e as 20h00.

#### POMBAL

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário da Concelhia da Secção da JSD Pombal, para reunir no próximo dia 08 de Janeiro de 2002 (Sábado), pelas 18 horas, na Sede Concelhia do PSD Pombal, sita na Rua Dr. Luís Torres, nº 5, na cidade de Pombal, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único Eleição dos Delegados ao Conselho Distrital da JSD de Leiria.

Nota: As listas concorrentes deverão ser entregues em duplicado no referido local, que para o efeito se encontrará aberto, ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Pombal ou a quem o possa estatutariamente substituir, até às 23:59 do 3.º dia anterior ao ato eleitoral. O ato eleitoral decorrerá entre as 18h00 e as 20h00.

#### PORTO DE MÓS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da

JSD Leiria, aprovado no Conselho Distrital a 07 de Novembro de 2022, dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o plenário concelhio de militantes de Porto de Mós para eleição dos delegados ao VI Congresso Distrital da JSD Leiria, de acordo com as indicações abaixo transcritas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados concelhios ao VI Congresso Distrital da JSD de Leiria.

Data: 08 de Janeiro de 2022

Local: Largo do Rossio, nº 35, 2480-314 Porto de Mós

Eleição: Abertura das urnas:18h00m / Encerramento das urnas: 20h00m

Notas: As listas candidatas ao sufrágio e respetiva documentação deverão ser entregues ao presidente da Mesa Concelhia, ou a quem estatutariamente o substitua, na morada anteriormente indicada, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (8 de dezembro), respeitando as normas estatutárias regulamentos da JSD.O ato eleitoral terá a duração de duas horas, de acordo com os horários indicados.

### VI CONGRESSO DISTRITAL DE LEIRIA DA JSD

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o VI Congresso Distrital da JSD Leiria, para reunir no próximo dia 15 de Janeiro de 2022 (Sábado), pelas 14h30, em Teatro-Cine Pombal (Praça Manuel Henriques Júnior, 3100-500, Pombal), de acordo com o seguinte Regulamento:

# REGULAMENTO DO VI CONGRESSO DISTRITAL DE LEIRIA DA JSD

## CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

### Artigo 1º (Objeto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do Art. 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do VI Congresso Distrital de Leiria da JSD.

### Artigo 2º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial distrital, conforme definido nos estatutos da JSD.

## CAPÍTULO 2 – COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO

### Artigo 3º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

### Artigo 4º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) A eleição da Mesa do Conselho Distrital e da Comissão Política Distrital (CPD);
- b) A definição da política e linhas gerais de actuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

### Artigo 5º (Mesa do Congresso Distrital)

A Mesa do Congresso Distrital será a Mesa do Conselho Distrital da JSD.

### Artigo 6º (Competências do Presidente da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete ao Presidente da Mesa:
  - a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;
  - b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
  - c) Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;
  - d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
  - e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
  - f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora

- de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

### Artigo 7º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete aos Vice-Presidentes:
  - a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
  - b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
  - c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

### Artigo 8º (Competências dos Secretários da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete aos Secretários:
  - a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
  - b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
  - c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
  - d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
  - e) Servir de escrutinador;
  - f) Elaborar as actas.

## CAPÍTULO 3 – CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

### Artigo 9º (Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:
  - a) O Presidente e o Secretário-Geral da CPD;
  - b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias (CPC) regularmente eleitas e em exercício de funções, ou os Vice-Presidentes das mesmas, conforme previsto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, exercida mediante entrega de um termo de substituição assinado pelo Presidente da CPC;
  - c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.
2. Compõem igualmente o Congresso Distrital, sem direito a voto, os membros do Conselho Distrital mencionados no artigo 4º, alíneas a), b), e), f), g), h), i), j) e k) do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.
3. A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

### Artigo 10º (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da

**CONVOCATÓRIAS**

aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto no nº3 do Art. 27º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo de 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

- a) As eleições dos delegados das Concelhias são marcadas pela Mesa do Congresso Distrital da JSD e convocadas pelo respectivo Presidente da Mesa (em situação de perda de mandato dos órgãos Distritais) e presididas pelas Mesas dos Plenários Concelhios, regendo-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
- b) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente (CEI) da JSD remeterá à Mesa do Congresso Distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.
- c) Com base nesta indicação, a Mesa do Congresso Distrital procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.
- d) Compete ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

**Artigo 11º  
(Direitos dos Delegados)**

1. Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:
  - a) Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
  - b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
  - c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
  - d) Participar nas discussões e votações;
  - e) Interpelar os órgãos Distritais;
  - f) Usar do direito de resposta, quando visados;
  - g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em acta.

**Artigo 12º  
(Deveres dos Delegados)**

1. Constituem deveres dos Delegados do Congresso Distrital:
  - a) Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição / credenciação;
  - b) Participar nas votações;
  - c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
  - d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
  - e) Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.
  - f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

**Artigo 13º  
(Participantes e Observadores)**

1. O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da Região.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

**CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS****Artigo 14º  
(Local, Data e Hora)**

O VI Congresso Distrital de Leiria da JSD decorrerá no dia 15 de janeiro de 2021 (Sábado), em Teatro-Cine Pombal (Praça Manuel Henriques Júnior, 3100-500, Pombal), com início às 14h30.

**Artigo 15º  
(Quórum)**

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares,

de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

3. No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.
4. Exceptua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista desde que comunicada à Mesa do Congresso Regional até ao início dos trabalhos, exercida mediante informação prestada pelo respectivo cabeça de lista.

**Artigo 16º  
(Ordem de trabalhos)**

A Ordem de Trabalhos do VI Congresso Distrital de Leiria da JSD será a seguinte:

- 1º - Abertura e Boas vindas;
- 2º - Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- 3º - Apreciação do mandato Distrital cessante;
- 4º - Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
- 5º - Eleição dos órgãos Distritais para o mandato 2021/2023 e votação das propostas de Distinções Honorárias (as urnas estarão abertas entre as 16h30 e as 18h00);
- 6º - Votação das moções sectoriais, em simultâneo com a eleição dos órgãos distritais;
- 7º - Anúncio das Distinções Honorárias;
- 8º - Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
- 9º - Encerramento.

**Artigo 17º  
(Uso da Palavra)**

1. A palavra será concedida aos Membros do Congresso Distrital para os seguintes efeitos:
  - a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
  - b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
  - c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
  - d) Interpelar os órgãos regionais, sem exceder os três minutos;
  - e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
  - f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
  - g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
  - h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra.
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

**CAPÍTULO 4 - DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS****Artigo 18º  
(Candidaturas aos órgãos Distritais)**

As Listas devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem esta delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

**Artigo 19º  
(Moções de Estratégia Global, Apresentação e Poder de Disposição)**

1. Os candidatos a Presidente da CPD – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Actuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.
2. As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
3. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.
4. Os candidatos a Presidente da CPD terão um tempo máximo de 25 minutos para apresentação das respectivas Moções de Estratégia Global.

**Artigo 20º  
(Moções Sectoriais, Apresentação e Poder de Disposição)**

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer Membro do Congresso Distrital, estando vedadas portanto aos participantes ou observadores.
2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela CPD vencedora como orientações

do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

3. As moções sectoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.
4. Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.
5. Os subscritores das Moções Sectoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para apresentação das respectivas Moções.

**Artigo 21º  
(Distinções Honorárias Distritais)**

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 25º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD, pode também este IV Congresso Distrital atribuir as seguintes distinções honorárias regionais:
  - A distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD, atribuída a antigos Presidentes da CPD da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD;
  - A distinção de Militante Honorário Distrital, atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.
2. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPD, da Mesa do Congresso Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias.

3. A perda da distinção de Militante Honorário Distrital da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respectiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

4. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, à Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

**CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 22º  
(Lacunas)**

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais da JSD, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

**Artigo 23º  
(Entrada em vigor)**

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

**CRONOGRAMA – VI CONGRESSO DISTRITAL  
JSD DISTRITAL DE LEIRIA**

<b>Momento processual</b>	<b>Data</b>
Conselho Distrital com marcação de Calendário Eleitoral e Regulamento do Congresso Distrital de Leiria	07 de novembro de 2021
Envio das convocatórias para a eleição dos delegados ao VI Congresso Distrital até às 12h	15 de novembro de 2021
Publicação no Povo Livre das convocatórias para a eleição de Delegados ao VI Congresso Distrital	17 de novembro de 2021
Comunicação do rateio de delegados às Mesas dos Plenários Concelhios	22 de novembro de 2021
Envio dos cadernos eleitorais às respetivas Mesas dos Plenários Concelhios	07 de dezembro de 2021
Eleição dos Delegados Concelhios Prazo para entrega das atas eleitorais à Sede Nacional da JSD até às 18h	08 de janeiro de 2022 13 de dezembro de 2021
Prazo para entrega de Listas Candidatas aos órgãos distritais e Moção de Estratégia Global até às 23h59	12 de janeiro de 2022
Entrega de Moções Sectoriais à Mesa do Congresso Distrital	13 de janeiro de 2022
VI Congresso Distrital JSD Distrital de Leiria	15 de Janeiro de 2022

APROVADO NO CONSELHO DISTRITAL DE DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2021



## 9º Congresso Nacional dos ASD

### ALTERAÇÃO DA CONVOCATÓRIA PUBLICADA EM 27 de Outubro de 2021

De acordo com deliberação do Conselho Nacional dos ASD de 22 de outubro de 2021, e ao abrigo do artigo 20.º dos Estatutos dos ASD, convoquei o 9º Congresso Nacional dos ASD para reunir em sessão ordinária, no Auditório S. Bento Menni, na freguesia de Arcozelo, Concelho de Barcelos, no dia 27 de novembro de 2021.

Contudo, tendo em conta que a antecipação das eleições diretas para Presidente do PSD coincidiu com a data do 9º Congresso Nacional dos ASD - 27 de novembro de 2021 -, o Conselho Nacional dos ASD, reunido em 11 de novembro último, **deliberou por unanimidade adiar o 9º Congresso Nacional dos ASD**, pelo que procedo à alteração da anterior convocatória e convoco o 9º Congresso para o dia 04 de dezembro de 2021, mantendo a Ordem de Trabalhos, com início às 14h30m:

1. Sessão de Abertura
2. Apresentação das Moções de Estratégia Global
3. Apresentação das Moções Temáticas
4. Discussão das Moções
5. Votação das Moções de Estratégia Global e das Moções Temáticas
6. Eleição dos Órgãos Nacionais dos ASD
7. Sessão de Encerramento

O Presidente da Mesa do Congresso dos ASD

Ricardo Rio

12 de novembro de 2021

**ASD - AUTARCAS SOCIAL DEMOCRATAS**

Rua Ricardo Espírito Santo, n.º 1, R/C Esq. – 1200-790 Lisboa, PORTUGAL

Telefone: 213950503 - [geral@autarcas-psd.pt](mailto:geral@autarcas-psd.pt)

9º Congresso Nacional dos ASD - Barcelos - 04 de dezembro de 2021			
Cronograma ajustado à nova data			
1	Proposta da CPN/ASD para convocação do Conselho Nacional com a OT: 9º Congresso Nacional (Data, local, OT, Programa, Regulamento e Rateio)	01-10-2021	sexta-feira
2	<b>Convocatória do Conselho Nacional ASD</b>	<b>04-10-2021</b>	<b>segunda-feira</b>
3	Conselho Nacional decide sobre ordem de trabalhos, data e local para realização do 9º Congresso e respetivo Regulamento	22-10-2021	sexta-feira
4	<b>Conselho Nacional decide sobre Regulamento Eleitoral</b>	<b>22-10-2021</b>	<b>sexta-feira</b>
5	Conselho Nacional delega na CPN/ASD a preparação e organização do 9º Congresso	22-10-2021	sexta-feira
6	<b>Envio aos autarcas e às estruturas e publicação no site oficial dos ASD e no Povo Livre da convocatória do Congresso e regulamento e convocatória para eleição dos delegados ao 9º Congresso</b>	<b>23-10-2021</b>	<b>sábado</b>
7	Eleições dos Delegados ao 9.º Congresso	04-11-2021	quinta-feira
8	<b>Publicação no Povo Livre e no site dos ASD do adiamento do Congresso com o respetivo cronograma e Regulamento ajustados</b>	<b>17-11-2021</b>	<b>segunda-feira</b>
9	Data limite para entrega das inscrições de delegados, observadores e participantes ao 9º Congresso (até às 20h00)	22-11-2021	segunda-feira
10	<b>Publicação das listas de delegados no site oficial dos ASD</b>	<b>25-11-2021</b>	<b>quinta-feira</b>
11	Data limite para entrega ao Presidente da Mesa do Congresso das Moções Temáticas (até às 12h00)	30-11-2021	terça-feira
12	<b>Data limite para entrega ao Presidente da Mesa do Congresso das Candidaturas e respetivas Moções de Estratégia Global (12h00)</b>	<b>30-11-2021</b>	<b>terça-feira</b>
13	Data limite para substituição de delegados (até às 12h00)	30-11-2021	terça-feira
14	<b>Publicação das Moções Temáticas no site oficial dos ASD</b>	<b>01-12-2021</b>	<b>quarta-feira</b>
15	Publicação das Moções de Estratégia Global no site oficial dos ASD	01-12-2021	quarta-feira
16	<b>9º Congresso Nacional</b>	<b>04-12-2021</b>	<b>sábado</b>

# 9º CONGRESSO NACIONAL DOS ASD BARCELOS, 04 DE DEZEMBRO DE 2021 REGULAMENTO DO CONGRESSO

## Artigo 1.º Data e Ordem de Trabalhos

O 9º Congresso Nacional dos ASD reúne no Auditório S. Bento Menni, sito na freguesia de Arcozelo em Barcelos, no dia 04 de dezembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Sessão de Abertura
2. Apresentação das Moções de Estratégia Global;
3. Apresentação das Moções Temáticas;
4. Discussão das Moções;
5. Votação das Moções de Estratégia Global e das Moções Temáticas;
6. Eleição dos Órgãos Nacionais dos ASD
7. Sessão de Encerramento

## Artigo 2.º Organização dos Trabalhos

1. Os trabalhos decorrerão de acordo com o seguinte programa:  
12H30 – Abertura da credenciação dos Congressistas  
14H30 – Sessão de Abertura  
15H00 – Início das votações para a eleição dos Órgãos Nacionais dos ASD: Mesa do Congresso, Conselho Nacional, Conselho de Jurisdição Nacional e Comissão Política Nacional  
– Apresentação das Moções de Estratégia Global  
– Apresentação das Moções Temáticas  
16H00 – Discussão das Moções e da estratégia Política e Autárquica  
18H00 – Votação das moções  
18H30 – Proclamação dos resultados das eleições  
– Sessão de Encerramento (Inclui Reconhecimento aos autarcas que cessaram os mandatos e acolhimento dos novos autarcas)

Nota: A votação das listas aos Órgãos Nacionais processa-se ao mesmo tempo em que decorrem os trabalhos e por voto secreto, entre as 15h00 e as 17h00.

2. A distribuição dos tempos de intervenção processa-se da seguinte forma:
  - a) O presidente da CPN usará da palavra sem limite de tempo, no início e no final do debate, bem como no encerramento dos trabalhos.
  - b) Os membros da CPN dispõem de 10 minutos.
  - c) O primeiro subscritor de cada proposta de moção dispõe de 10 minutos.
  - d) Aos restantes oradores será atribuído o tempo que resultar da divisão do tempo disponível pelo número de inscritos.

Nota: A acumulação de tempo por cedência de oradores inscritos não poderá exceder 10 minutos.

## Artigo 3.º Delegados ASD

São delegados ao Congresso:

1. A Mesa do Congresso e os titulares dos Órgãos Nacionais (membros do Conselho Nacional, Conselho de Jurisdição Nacional e Comissão Política Nacional).
2. Três delegados por cada Concelho que têm que reunir as condições cumulativas de serem militantes e autarcas eleitos nas listas do PSD.

## Artigo 4.º Eleição de Delegados

A eleição dos delegados será realizada entre as 21h30m e as 22h30m do dia 04 de novembro de 2021 e conduzida em cada Concelho pelas respetivas Secções do PSD.

## Artigo 5.º Observadores/Participantes

Podem assistir ao Congresso Observadores e Participantes, sem direito a voto, desde que não tenham sido eleitos Delegados.

1. São Participantes, com direito a intervir, todos aqueles que tenham sido eleitos para a Presidência de qualquer órgão autárquico e todos aqueles que, tendo corrido à Presidência, não foram eleitos e são considerados 1.º eleito.
2. São Observadores os restantes autarcas.

## Artigo 6.º Inscrições de Delegados, Observadores, Participantes

1. A inscrição de todos os Delegados, Participantes e Observadores processa-se mediante a remessa do Boletim de Inscrição à Secretaria-Geral dos ASD até às 20 Horas do dia 22 de novembro de 2021.
2. O Boletim de Inscrição deve ser acompanhado da quantia de 20 Euros para Delegados e Participantes e 10 Euros para Observadores, a remeter em anexo ao boletim.
3. A lista de Delegados será publicada em 25 de novembro no site dos ASD.
4. Só serão permitidas substituições de Delegados eleitos pelos respetivos suplentes, desde que deem entrada na sede dos ASD até às 12 Horas do dia 30 de novembro.

**Artigo 7.º****Moções e Candidaturas aos Órgãos Nacionais**

1. As candidaturas à Comissão Política Nacional têm de ser acompanhadas de Moção de Estratégia Global.
2. As Moções Temáticas e as Candidaturas com as respetivas Moções de Estratégia Global deverão ser dirigidas ao Presidente da Mesa do Congresso e entregues na sede dos ASD, na Rua Ricardo Espírito Santo, n.º 1, R/c Esq., 1200-790 Lisboa, em suporte informático, ou por e-mail: geral@autarcas-psd.pt, até às 12 Horas do dia 30 de novembro de 2021.
3. O processo de candidatura deverá ser organizado acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento Eleitoral dos ASD.
4. As Moções Temáticas têm que ser subscritas por, pelo menos, três autarcas delegados ao Congresso.
5. As Moções entregues serão publicadas no site oficial dos ASD no dia 01 de dezembro de 2021.

**Artigo 8.º****Votações**

1. A Mesa submeterá à votação dos Delegados as Moções de Estratégia Global e as Moções Temáticas e outras propostas apresentadas, desde que enquadradas na Ordem dos Trabalhos, ou não o sendo, a Mesa entenda serem pertinentes para o desenvolvimento do Congresso.
2. Considera-se aprovada a proposta mais votada.

**Artigo 9.º****Comunicação Social**

Podem assistir aos trabalhos do Congresso representantes de Comunicação Social previamente credenciados pelos ASD.

**Artigo 10.º****Enquadramento Formal**

O presente documento regulamenta e especifica a organização do 9.º Congresso, bem como os procedimentos atinentes, no respeito pelos Estatutos Nacionais e pelo Regulamento Eleitoral dos ASD.